



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **55/2026**

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **178/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada CARMINHA PAIVA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 18/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, ÉRICA CAVALCANTE MITIDIERI, que viabilizem medidas necessárias para a implantação do Programa Prato do Povo, no Bairro Parque dos Faróis, no Município de Nossa Senhora do Socorro.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003500340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **25/02/2026 10:44**

Checksum: **184F63BE4103DDE028D0E88DA6331AA13D421341BC4F24B38A2187F481D590AE**

